

**PROJETO DE LEI N.º 9.853-A, DE 2018**  
**(Do Sr. Sergio Souza)**

Denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná; tendo parecer da Comissão de Viação e Transportes, pela aprovação (relator: DEP. VERMELHO).

**DESPACHO:**

ÀS COMISSÕES DE:  
VIAÇÃO E TRANSPORTES;  
CULTURA; E  
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD).

**APRECIAÇÃO:**

Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

**PUBLICAÇÃO DO PARECER DA  
COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES**

**I – RELATÓRIO**

Compete à Comissão de Viação e Transporte apreciar matéria referente aos assuntos atinentes à segurança, política, educação e legislação de trânsito e tráfego, conforme disposto no inciso XX do art. 32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD).

O Projeto de Lei nº 9.853, de 2018, de autoria do Deputado Sérgio Souza, "denomina "Rodovia Moacir Micheletto" o trecho da BR 163 entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon, no Estado do Paraná".

Nos termos do Art. 17, inciso II, alínea "a" do RICD, o Presidente da Câmara dos Deputados distribuiu esta proposição à Comissão de Viação e Transporte (CVT), à Comissão de Cultura (CCULT) e à Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania (CCJC), nos termos regimentais e constitucionais para, no âmbito de suas respectivas competências, analisar o PL nº 9.853, de 2018, sujeito à apreciação conclusiva pelas comissões, por força do art. 24 II do RICD.

No prazo regimental, não foram apresentadas emendas ao projeto.

É o relatório.

**II – VOTO DO RELATOR**

O Projeto de Lei em análise, de autoria do nobre Deputado Sérgio Souza, denomina o trecho rodoviário da BR-163, entre os municípios de Guaíra e Marechal Cândido Rondon no estado do Paraná, como "Rodovia Moacir Micheletto", em homenagem ao ilustre e saudoso ex-Deputado Federal Moacir Micheletto, falecido em 2012 no curso do seu mandato parlamentar.

O ex-Deputado Moacir Micheletto durante seus trinta anos de mandato participou ativamente de ações importantes para o país e para o Paraná, principalmente àquelas voltadas ao setor do agronegócio, como a construção do atual Código Florestal e o fortalecimento do cooperativismo.

A construção da Estrada-Parque Caminho do Colono também fez parte da luta do ex-Deputado Moacir Micheletto. A reabertura da Estrada do Colono é um sonho paranaense e faz parte da minha luta nesta casa, mas, infelizmente, ainda tramita lentamente pelas comissões do Congresso Nacional.

Assim sendo, essa homenagem está em plena concordância com a Lei nº 5.917, de 10 de setembro de 1973, que “aprova o *Plano Nacional de Viação*”, e a Lei nº 6.682, de 27 de agosto de 1979, que “dispõe sobre a denominação de vias e estações terminais do *Plano Nacional de Viação*”.

Desse modo, considerando como justa a homenagem ao ilustre ex-Deputado Federal Moacir Micheletto, homem público com relevantes serviços prestados ao país e ao Paraná, voto pela **APROVAÇÃO** do PL nº 9.853 de 2018.

Sala das Comissões, em 12 de novembro de 2019.

**Deputado VERMELHO**  
Relator

### **III - PARECER DA COMISSÃO**

A Comissão de Viação e Transportes, em reunião ordinária realizada hoje, aprovou unanimemente o Projeto de Lei nº 9.853/2018, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Vermelho.

Estiveram presentes os Senhores Deputados:

Eli Corrêa Filho - Presidente, Jaqueline Cassol - Vice-Presidente, Abou Anni, Alcides Rodrigues , Camilo Capiberibe, Carlos Gomes, Christiane de Souza Yared, Diego Andrade, Fabio Schiobchet, Gelson Azevedo, Gonzaga Patriota, Gutemberg Reis, Leônidas Cristina, Lucas Gonzalez, Manuel Marcos, Marcio Alvino, Paulo Guedes, Professor Joziel, Ronaldo Carletto, Rosana Valle, Sanderson, Sérgio Brito, Valdevan Noventa, Vanderlei Macris, Vicentinho Júnior, Wladimir Garotinho, Altineu Côrtes, Amaro Neto, Aureo Ribeiro, Bosco Costa, Cezinha de Madureira , Da Vitoria, David Soares, Domingos Sávio, Evair Vieira de Melo, Geninho Zuliani, Hélio Costa, Hercílio Coelho Diniz, José Nelto, Juarez Costa, Juninho do Pneu, Miguel Lombardi, Nicoletti, Pastor Eurico, Tito, Vermelho e Zé Neto.

Sala da Comissão, em 20 de novembro de 2019.

**Deputado ELI CORRÊA FILHO**  
Presidente